



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.524/85
=====

Em 01 de Março de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Fevereiro de 1.983 à 31 de Janeiro
de 1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ARIOVALDO CARBONARI SANTANA


De 01 de Março à 30 de Março de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Março de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 01 de Março de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração